



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

DOC - 4483
17/12/18

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.012/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI BOM JESUS.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR UMEI BOM JESUS**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.395.049/0001-07 com sede na **UMEI BOM JESUS**, situado à Rua do Melão, nº 33, Bairro Bom Jesus, em Contagem/MG, CEP. 32.185-350, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Karlla Mara Neiva de Souza, residente e domiciliada em BH/MG na Rua Maria de Souza Alves, nº. 311, Apto. 402, Bairro Manacás, portadora do CPF Nº 033.852.166-64 e RG MG.8.134.4600/SSPMG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 012, no valor de R\$ 29.942,05 (Vinte e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinco centavos)

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário do Termo de Compromisso ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 57.719,57 (Cinquenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OF:010/2018** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 **REPASSE:** O recurso será liberado em 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 10**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2 **EXECUÇÃO:** A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 11**) do Plano de Trabalho anexo.



h





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.365.0029.2080- 44504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 12) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência até 31/01/2019.


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.


Contagem, 29 de novembro de 2018.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


CEMEI - BOM JESUS ROSA TEOBALDO
Karlla Mara Neiva de Souza
Diretora de Esc. Mún. - Mat. 01276340
KARLLA MARA NEIVA DE SOUZA
Aut. 084 / 2016 / SEDUC / DIR
Caixa Escolar Cemei Bom Jesus
At. 17211 - 21/01/2016

1ª TESTEMUNHA

CPF



923791 14687

2ª TESTEMUNHA

CPF



PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE/ EXECUTORA: CAIXA ESCOLAR UMEI BOM JESUS			
CNPJ:	11.395.049/0001-07	LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 4203/2008	
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	RUA DO MELÃO	Nº:	33 CEP: 32185-350
Bairro:	BOM JESUS	Cidade:	CONTAGEM UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	39135988/986232366 cemeibomjesusrosateobaldo@gmail.com		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	Brasil / 001	Nº conta corrente:	29930-8 Agência/nº: Alípio de Melo – 1631-4
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome: KARLLA MARA NEIVA DE SOUZA			
CPF:	033.852.166-64	CI/Órgão Expedidor:	MG 8.134.460 SSPMG
Cargo/Função:	DIRETORA	Período de Mandato:	2016/2018
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	RUA MARIA DE SOUZA ALVES	Nº:	311/402 CEP:
Bairro:	MANACÁS	Cidade:	BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:			
02 – OUTROS PARTICIPES			
ENTIDADE INTERVENIENTE:			
Endereço:			
Órgão/ concedente:	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Novembro de 2018	Término:	31/01/2019
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR UMEI BOM JESUS.			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			

Handwritten signature in blue ink.



04 - PÚBLICO ALVO		
Alunos da rede municipal de ensino fundamental e infantil matriculados na unidade escolar constante na item 1 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	294	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino fundamental e da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2018 a Janeiro/2019
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2018 a Janeiro/2019
3	Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2018 a Janeiro/2019
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO		DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
INVESTIMENTO (CAPITAL)		Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Capital - Recursos Vinculados - Ensino Infantil 1.12.1.12.365.0029.2080 - 445041 Fonte: 0101		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
INVESTIMENTO INFANTIL/ Anual – Parcela Única - Cobertura do pátio	R\$ 29.942,05	Novembro/2018 a Janeiro/2019
TOTAL GERAL	R\$ 29.942,05	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
INVESTIMENTO INFANTIL/ Anual – Parcela Única - Cobertura do pátio	R\$ 29.942,05	Novembro/2018 a Janeiro/2019
TOTAL GERAL	R\$ 29.942,05	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Tipo de Recurso	Descrição	Prazo
INVESTIMENTO INFANTIL/ Anual – Parcela Única - Cobertura do pátio	R\$ 29.942,05	Até 28/02/2019

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 27 de Novembro de 2018

CEMEI - BOM JESUS ROSA TEOBALDO
Karla Mara Neiva de Souza
Diretora de Esc. Mún. - Mat. 01276340
KARLA MARA NEIVA DE SOUZA 2016 / SEDUC / DIR
Caixa Escolar Umei Bom Jesus 17211 - 21/01/2016

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2018

Agnes
Superintendência de Educação Básica

[Assinatura]
Diretoria de Orçamento e Finanças

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração Termo de Compromisso.

Contagem, de de 2018

Baliza
SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

